

**TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS**

09	SECRETARIA DA SAUDE				
	ADMINISTRACAO DIRETA				
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
	TOTAL	726.000.000,00			
	2A. QUOTA	726.000.000,00			
	ADMINISTRACAO DIRETA				
09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2				
	TOTAL	5.341.698,00			
	2A. QUOTA	249.202,00			
	3A. QUOTA	2.476.288,00			
	4A. QUOTA	2.476.288,00			
	ADMINISTRACAO DIRETA				
09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3				
	TOTAL	9.782.261,00			
	2A. QUOTA	2.021.621,00			
	3A. QUOTA	3.848.288,00			
	4A. QUOTA	3.848.288,00			
	ADMINISTRACAO DIRETA				
09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4				
	TOTAL	10.877.518,00			
	2A. QUOTA	3.240.868,00			
	3A. QUOTA	2.564.725,00			
	4A. QUOTA	2.564.725,00			

**MELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS**

	ADMINISTRACAO DIRETA				
09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5				
	TOTAL	10.358.096,00			
	2A. QUOTA	1.753.246,00			
	3A. QUOTA	4.282.225,00			
	4A. QUOTA	4.282.225,00			
	ADMINISTRACAO DIRETA				
09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1				
	TOTAL	26.262.538,00			
	2A. QUOTA	3.716.938,00			
	3A. QUOTA	11.372.088,00			
	4A. QUOTA	11.372.088,00			

**DECRETO Nº 31.508, DE 3 DE MAIO DE 1990**

*Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

**Decreta:**

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Fica alterado o anexo integrante do Decreto nº 29.771, de 27 de março de 1989, na parte a que se refere ao nome de Vilma Benedita Nunes Ramos, RG 4.806.912.

Artigo 4º — Fica alterado o anexo integrante do Decreto nº 29.772, de 27 de março de 1989, na parte a que se refere ao nome de Liliana Ruperez, RG 3.128.904-6.

Artigo 5º — Fica excluído do Anexo I do Decreto nº 30.134, de 7 de julho de 1989, 1 (uma) função-atividade de Atendente, Faixa 3, Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Fazenda, preenchida por Marcia Perozzi Bonfim de Oliveira, RG. 12.879.317, para o SQF-II do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 6º — Fica excluído do Anexo II do Decreto nº 30.134, de 7 de julho de 1989, 1 (uma) função-atividade de Atendente, Faixa 3, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, do SQF-II, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, vaga em função da dispensa de Verônica Conceição Aparecida Pimentel Vasconcelos, RG 9.548.855, para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Artigo 7º — Ficam os Secretários autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 8º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na seguinte conformidade:

I — o artigo 3º, a 28 de março de 1989;

II — o artigo 4º, a 28 de março de 1989;

III — os artigos 5º e 6º, a 8 de julho de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Rubens Approbato Machado,*  
Secretário da Justiça

*José Machado de Campos Filho,*  
Secretário da Fazenda

*Antonio Felix Domingos,*  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Nelson Rodrigues dos Santos,*  
Secretário da Saúde

*Antonio Cláudio Mariz de Oliveira,*  
Secretário da Segurança Pública

*Ernesto Frentin,*  
Secretário da Promoção Social

*Fernando Gomes de Moraes,*  
Secretário da Cultura

*José Eduardo de Oliveira Leiva,*  
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

*Inocência Erbella,*  
Secretário de Esportes e Turismo

*Frederico Mathias Mazzucchelli,*  
Secretário de Economia e Planejamento

*Jorge Wilhelm,*  
Secretário do Meio Ambiente

*Alda Marco Antonio,*  
Secretária do Menor

*Paulo Salvador Frontini,*  
Secretário de Defesa do Consumidor

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de maio de 1990.

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SQC/SQF	OCCUPANTE	R.G.	DO	PARA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	SUELI APARECIDA SILVEIRA	10.367.837	QSE	QSC
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	MARIA CLARINDA DE ASSIS	10.841.982	QSC	QSDC
VIGIA	3	NB	SQF-II	ANTONIO DA SILVA	8.639.700	QSPA	QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	DARCI LINS DA SILVA	5.411.935	QSAA	QSE
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	9	NS	SQC-III	MYRIAM CALDEIRA DE MELLO	2.591.016	QSE	QUNESP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	JOSÉ AMÉRICO PAGANI	6.017.122	QSE	QSAA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	ROMILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14.613.185	QSE	QSAA
ASSISTENTE SOCIAL	3	NS	SQF-II	DIANELE AZEVEDO NOBREGA E SILVA	2.864.586	QSET	QSSP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	MARIA JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	9.936.974	QSE	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	BERNARDETE PEREIRA SOARES	7.649.110	QSE	QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	ALCIDES ROCHA SOBRINHO	9.060.476	QSPS	QSDC
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	CLEIDE MARIA DA SILVA BORGES	9.641.392	QSE	QSS
AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6	NS	SQC-III	MARIA RAYMUNDA CHESPO ROCHA	1.964-463	QSE	QSS
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CORRÊA	9.389.563	QSAA	QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	NILZETE SOUZA DE LIMA	11.942.407	QSP	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	SHIRLEY CHIZARADIA	3.690.127	QSE	QSAA
MÉDICO	5	NS	SQC-III	OSVALDO AMÉRICO CASTRIGNANO DE OLIVEIRA	4.205.364	QSET	QSS
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	ADIMIR JOSÉ PINHEIRO	2.862.659	QSE	QSP
CHEFE DE SEÇÃO II	5	NM	SQF-I	ELAINE ISAC DOS SANTOS MARTINS PARES	8.556.009	QSPS	QSS
ATENDENTE	3	ASNB	SQF-II	DUALMA JOSÉ GASPARINI	6.102.380	QSEP	QSPS
PSICÓLOGO	3	NS	SQC-III	ROSA MARIA DO ROSÁRIO DE GOUVEIA	6.900.038	QSPS	QSE
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	SÉRGIO AUGUSTO CASTRO	14.380.599	QSS	QSDC
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	HELENA CÂNDIDA	7.190.142	QSEP	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	NM	SQF-II	DEBORA DE SOUZA LACERDA	3.123.164	QSET	QSM
ESCRITURÁRIO	3	NM	SQF-II	JULIETA ODETE MAFRA DE ANDRADE	9.184.231	QSE	QSI
ADMINISTRADOR	5	NS	SQF-II	IZABEL CHRISTINA COSTA LIMA	8.098.198	QSPF	QSPF
TRABALHADOR BRAÇAL	1	NB	SQC-III	ROBERTO DOMINGUFS DE CAMARGO	13.251.290	QSF	QSAA
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	CÍCERO BARBOSA DA SILVA	3.475.772	QFF	QSG
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	JANDIRA RAMOS DE OLIVEIRA PASSOS	9.876.287	QFFFS	QSPA
TRABALHADOR BRAÇAL	1	NB	SQC-III	AMADRI DOS ANJOS MOREIRA	1.955.259	QSCFW	QSS
ADMINISTRADOR	5	NS	SQC-III	NERI SHIRLEY STEFANI YATSUGAFU	6.038.275	QSSP	QMP
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	4	NB	SQF-II	MIGUEL DA SILVA BARROS	11.892.898	FALCIMENTO	QSAA QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	GENI DE JESUS HONORIO GUIMARÃES	5.752.090	DISPENSIA	QSE QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	MARIA APARECIDA DE SOUZA	5.110.613	APOSENTADORIA	QSAA QSE
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	ARLINDA CRISTINE PICIOLLO	11.650.680	EXONERAÇÃO	QSAA QSE
ASSISTENTE SOCIAL	3	NS	SQF-II	MARIA CANDELARIA SIMAS SOARES	5.169.065	DISPENSIA	QSSP QSET
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	MARIA ELIZABETH MARTINS DE OLIVEIRA	5.903.988	EXONERAÇÃO	QSS QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	PLACIDINA BORGES DA COSTA	11.372.521	DISPENSIA	QSAA QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	MARIA DALVA CAMPANHOLI	9.580.033	DISPENSIA	QSS QSP
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	GILBERTO MASCHIETO	5.718.426	DISPENSIA	QSE QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	EDUWINGES FERREIRA REIS	2.573.106	APOSENTADORIA	QSS QSP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	BEATRIZ FERNANDES GOES	5.065.242	FALCIMENTO	QSAA QSE
MÉDICO	5	NS	SQC-III	CARGO NÃO PROVIDO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/77	—	—	QSS QSET
ATENDENTE	3	ASNB	SQF-II	VALÉRIA CRISTINA VIANA	8.411.045	DISPENSIA	QSPS QSEP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQC-III	BENEDITO CASTANO DO AMARAL	2.303.388	APOSENTADORIA	QSS QSEP
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	CAROLINA APARECIDA DE CAMARGO	6.072.640	DISPENSIA	QSI QSE
ADMINISTRADOR	5	NS	SQC-III	ANTONIO CARLOS PREVIDELLI	4.433.398	EXONERAÇÃO	QMP QSSP

# CAMPINAS

## POSTO DE VENDAS

 **Publicidade**

 **Assinatura do Diário Oficial**

 **Vendas de Modelos Oficiais**

 **Consultas ao Diário Oficial**

 **Vendas de Livros Editados pela IMESP**



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
Rua Ferreira Pentead, 954 — Fone: (0192) 32-4926